



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
Rua Novo Horizonte nº 02 – Centro -Buriti do Tocantins
CNPJ Nº 00.612.924/0001-49

DECRETO Nº 7/2023

De 05 de janeiro de 2023.

Declara a dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para a Contratação de Assessoria especializada, para a hospedagem do site da Câmara Municipal;

O Senhor JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES, Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Sr. **FRANCISCO FERREIRA DOURADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 02.237.263/0001-44 com sede na Rua Fundação SESP, nº. 37, centro, Buriti do Tocantins - TO. neste ato representado pelo Sr. Francisco Ferreira Dourado, portador do RG nº. 530.721-82-SSP/CE e CPF nº 450.244.481-20, residente e domiciliado na Rua Fundação SESP, nº. 37, centro, Buriti do Tocantins/TO. possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, com notória especialização decorrente de desempenhos anteriores, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADA** a Dispensa de Licitação para Contratação do Sr. Francisco Ferreira Dourado, portador do CNPJ nº 02.237.263/0001-44 para a prestação dos serviços de hospedagem do site, junto a Câmara Municipal, durante os meses de janeiro-2023 a dezembro-2023, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), mensal R\$ (mil reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 05 de janeiro de 2023.

JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES
Presidente da Câmara